



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG



RESOLUÇÃO Nº 64/2010, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Aprova a criação de disciplinas optativas no fluxo curricular do Curso de Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 78 do Estatuto, com fundamento no que dispõe o art. 16 do mesmo diploma legal, e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), feita por meio do MI/FACIP/DIREÇÃO/299/2010, de 23 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação, emitido em 9 de dezembro de 2010, constante das fls. 35 e 36 do Processo nº 137/2010;

CONSIDERANDO que a criação de disciplinas optativas proposta atende às determinações estabelecidas nos arts. 9º e 10 da Resolução nº 02/2008, do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO a falta de quórum no momento da votação do Parecer nº 137/2010 de um de seus membros, na reunião do Conselho de Graduação realizada em 21 de dezembro de 2010; e ainda,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de reunião extraordinária,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º Aprovar a criação das disciplinas optativas: Relação Cidade-Campo; Novos Espaços Industriais; Metodologias em Geografia Física; Geomorfologia Aplicada ao Planejamento Ambiental; Geografia do Trabalho; Geografia do Comércio, Transportes e Serviços; Geografia da Religião; Espaço e Produção Capitalista; Cidades e Redes e Geografia da América, no fluxo curricular do Curso de Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP).

Parágrafo único. Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhado no quadro a seguir:

| Período | Disciplinas | Natureza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unidade Acadêmica ofertante |
|-----------|--|----------|---------------|---------|-------|------------|---------|-----------------------------|
| | | Optativa | Teórica | Prática | Total | Pré-req. | Co-req. | |
| Optativas | Relação Cidade-Campo | Optativa | 60 | -- | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Novos Espaços Industriais | Optativa | 45 | 15 | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Metodologias em Geografia Física | Optativa | 45 | 15 | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Geomorfologia Aplicada ao Planejamento Ambiental | Optativa | 45 | 15 | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Geografia do Trabalho | Optativa | 60 | -- | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Geografia do Comércio, Transportes e Serviços | Optativa | 45 | 15 | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Geografia da Religião | Optativa | 45 | 15 | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Espaço e Produção Capitalista | Optativa | 60 | -- | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Cidades e Redes | Optativa | 45 | 15 | 60 | Livre | - | FACIP |
| | Geografia da América | Optativa | 60 | -- | 60 | Livre | - | FACIP |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2010.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Presidente

(Ratificada pelo Conselho de Graduação na 1ª reunião/2011 realizada no dia 21/1/2011)